



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

PROJETO DE LEI Nº

PL 2039 /2018

(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O

Em 12/06/18

Secretaria Legislativa

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Maratona de Ciclismo 100 Km de Brasília".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a "Maratona de Ciclismo 100 Km de Brasília", a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo

PL Nº 2039/2018

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Maratona de Ciclismo 100 Km de Brasília, com o objetivo de assegurar a importância desse evento, visto que se trata de uma das mais tradicionais competições do calendário esportivo de Brasília e do ciclismo nacional.

A prova de ciclismo "100 Km de Brasília" é considerado o evento esportivo de rua mais tradicional do Distrito Federal, pois acontece ininterruptamente há 38 anos. Trata-se de um evento de relevante importância e tem um amplo significado, tanto para os atletas quanto para aqueles que se propõem a realizá-la. O evento faz parte

Atalhas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



do calendário oficial da Federação Metropolitana de Ciclismo (FMC) e Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Vale ressaltar que a presença do ciclismo no cotidiano na humanidade estabelece vários papéis importantes como a transmissão de valores e a relação social, bem como uma importante função de inclusão social, ao tirar jovens das ruas e no combate a violência, promovendo o desenvolvimento da ordem dentro de uma sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2018.


BISPO RENATO ANDRADE

Deputado Distrital - PR

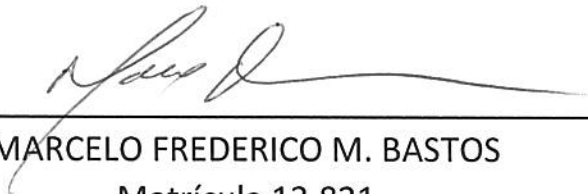
Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 2039/2018
Folha Nº 02 *William*

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.039/18** que “Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “Maratona de Ciclismo 100 km de Brasília”.

Autoria: Deputado(a) **Bispo Renato Andrade (PR)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “a”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 2039/2018
Folha Nº 03 *Ulho-*